INDICAÇÃO Nº 1335/2026

Divinópolis, 18 de março de 2026.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, através do órgão competente do Executivo **para que seja realizado um estudo para resolução do trânsito na Rua Iris Brilhante devido ao intenso estacionamento de veículos de grande porte que ocasionão acidentes e lentidão no trânsito.**

JUSTIFICATIVA

A mencionada intervenção é requerida em virtude de preocupações crescentes com a segurança pública, visto que um trânsito adequado para inibir acidentes.

A região da Ruas Iris Brilhante e Rua Francisco Moreira da Silva, é frequentada por um considerável número de moradores e visitantes, tendo em vista ser saida para diversos bairros, tornando essencial que esteja devidamente sinalisada e fiscalizada para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade.

A possível instalação de placa de proibido estacionar no local apresenta-se como uma medida importante para a organização do trânsito e melhoria da segurança viária. A sinalização adequada contribui para a fluidez do tráfego, evita obstruções indevidas e garante melhores condições de circulação para motoristas e pedestres, especialmente em vias de maior sensibilidade ou com histórico de irregularidades.

Além disso, a adoção dessa medida pode reduzir transtornos causados por veículos estacionados em locais inadequados, prevenindo situações de risco, como dificuldades de visibilidade, congestionamentos pontuais e impedimento de acesso a moradores ou serviços essenciais.

A implementação da sinalização também se mostra uma solução prática e de rápida execução, com impacto direto na ordenação do espaço público. Em locais com baixa circulação e pouca fiscalização, a ausência de regras claras favorece o uso indevido da via, podendo inclusive contribuir para a permanência prolongada de veículos e a ocorrência de práticas indesejadas.

Dessa forma, a instalação da placa de proibido estacionar se apresenta como uma ação preventiva e eficiente, promovendo maior organização urbana, segurança e bem-estar para a população que utiliza e reside nas proximidades.

A medida beneficiaria não apenas as famílias da comunidade, mas também todos os transeuntes que utilizam as vias públicas da região. Dessa forma, solicito respeitosamente que seja avaliada a viabilidade técnica e orçamentária para a realização desta instalação.

Coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais e discutir detalhes técnicos, se necessário.

QR CODE COM LOCALIZAÇÃO

Assinado Digitalmente

Vereador Walmir Ribeiro
Líder do PL
Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Assinado digitalmente por WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6WM-5DD-95Q-1MP.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/03/2026 às 15:41:05

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 18/03/2026 às 15:44:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6WM **5DD** **95Q** **1MP**